



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - UмбаÚBA - ESTADO DE SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 80 DE 27 MAIO DE 2021

A Exma. Mesa Diretora,

O vereador que a esta subscreve requer após ouvir o plenário e respeitado o trâmite regimental, que seja encaminhada ao senhor prefeito Humberto Santos Costa a seguinte indicação:

**Indicação que se faz:** "Sugere ao Poder Executivo respeitado a legislação vigente, medidas que proporcione políticas públicas para vacinação dos profissionais de transporte municipal e intermunicipal de passageiros no âmbito do Município de Umbaúba, bem como, de outros profissionais que atuam na esfera do transporte municipal e intermunicipal de passageiros, tais como motoristas, cobradores, funcionários, diretores e correlatos, no intuito de serem imunizados contra a COVID-19".

**Justificativa:**

Considerando que a proposição ora apresentada toma como referencial a política pública adotada pela cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, associada a vacinação desses profissionais citados nesta proposição com objetivo de imunizá-los contra a COVID-19;

Considerando a solicitação feita através do requerimento 01, de 26 de maio de 2021, originário da Cooperativa de transporte alternativo de Sergipe, COOPASE;

Considerando que a proposição encontra respaldo na legislação vigente pátria, peço aos nobres pares.

Atenciosamente,

José Ailton Hermenegildo dos Santos  
Vereador autor  
Partido MDB

Recb. em  
19/06/2021  
Robson Moisés de Lima  
Operador de Computador  
Mat. 1380

Câmara Municipal de Umbaúba  
TRAMITAÇÃO

APROVADO

REJEITADO

Em 01/06/21

CÂMARA DE UмбаÚBA-SE  
Jaqueline L. J. Costa  
Chefe de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Umbaúba - Sergipe  
SECRETARIA DE ADM. GERAL  
PROTOCOLO Nº  
DATA: 27/05/21  
HORA:

CÂMARA DE UмбаÚBA-SE  
Jaqueline L. J. Costa  
Chefe de Gabinete